



SUMÁRIO

GABINETE GERAL	01
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	01

GABINETE GERAL

EDITAL DE CHAMAMENTO INTERNO N° 001/2022

O Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC – torna pública a realização de Edital de Chamamento para membros de carreira, com o intuito de formar cadastro de interessados em ministrar palestras, no âmbito do Projeto “Defensoria Pública nas Universidades”, regido pela RESOLUÇÃO N° 012/2018/GAB/DPE/AC, DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROJETO DEFENSORIA NAS UNIVERSIDADES.

1. OBJETIVO GERAL:

- Credenciar Defensoras e Defensores para desenvolver palestras voltadas ao público acadêmico, sendo eles estudantes dos cursos de bacharel em Direito, Serviço Social e Psicologia; com a finalidade de divulgação da Defensoria Pública, como instituição, e do trabalho desenvolvido pelos seus membros.

1.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Planejar, ministrar palestras com temas variados e pertinentes ao direito;
- Levar ao conhecimento da comunidade acadêmica a importância da Defensoria Pública, a partir de intervenções de membros da Defensoria Pública no espaço universitário;
- Informar sobre o papel da Defensoria Pública, suas atribuições institucionais, prerrogativas, formas de atuação, bem como sobre os desafios enfrentados na efetivação de direitos do cidadão hipossuficiente, público alvo do órgão.

2. DAS INSCRIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:

- As inscrições estarão disponíveis a partir do dia 08/08/2022 e se estenderão até o dia 19/08/2022;
- Para realizar a inscrição, o candidato deverá entregar propostas com tema da palestra por meio do endereço eletrônico: cejur.dpe@gmail.com

ANEXO I

3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NAS PALESTRAS E ORDEM DE COLOCAÇÃO:

Poderão participar membros da carreira da Defensoria Pública do Estado do Acre, que tenham interesse em palestrar e disponibilidade para desenvolver as palestras;

- Deverão entregar proposta de tema, informando o que será necessário de recursos visuais e profissionais a serem utilizados;
- A ordem de colocação para palestrar, será definida conforme a entrega de proposta com tema, seguindo a sequência.

4. DO INCENTIVO:

Aos membros que participarem do projeto será oferecida uma bolsa-livro, no valor equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme dispõe a RESOLUÇÃO N° 012/2018/GAB/DPE/AC DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROJETO DEFENSORIA NAS UNIVERSIDADES.

5. DO COMPROMISSO:

Aquele que assumir o compromisso de ministrar palestra, na data previamente agendada e, por algum motivo, não tiver condições de realizá-la deverá comunicar ao CEJUR, de forma a permitir a alteração da data ou substituição do palestrante.

O interessado deverá encaminhar a proposta com o conteúdo

programático ao centro de Estudos Jurídicos – CEJUR –, por meio do endereço eletrônico: cejur.dpe@gmail.com, com no mínimo 7 (sete) dias úteis antecedentes a apresentação, para fins de regulamentação junto à Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, órgão emissor de registros para certificação.

6. DA VALIDADE:

O credenciamento terá validade enquanto houver cadastro de Defensoras e Defensores interessados disponíveis no banco de dado.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

A coordenadora pedagógica do Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR – ficará à disposição para sanar dúvidas oriundas do projeto, preenchimento da ficha de cadastro (anexo), bem como estará responsável por todos os trâmites de alinhamento com o defensor palestrante e Universidade.

Rio Branco-AC, 05 de agosto de 2022.

Juliana Marques Cordeiro

Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos-CEJUR

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 0305.006725.00235/2022-10, devidamente justificado, CONSIDERANDO que a legislação correlata prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no Art. 25, II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993. , CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica atesta que foram cumpridas as exigências legais, bem como opinou de modo favorável a Inexigibilidade, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, APROVO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO acima descrito.

Autorizo em consequência, a proceder-se à adjudicação expedida pelo Setor de Compras, Licitações e Contratos desta instituição, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa com notória especialização no fornecimento de curso intitulado "PLANEJANDO E CONTRATANDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021 Com Formação de Agente de Contratação", com aula expositivo-dialogada, com recurso de utilização de projeções e apostila para acompanhamento, e elaboração de exercícios práticos pela NOVA LICITA TREINAMENTOS LTDA para 09 (nove) participantes servidores da Defensoria Pública do Estado do Acre, em Rio Branco - AC, conforme Processo DPE/AC nº. 0305.006725.00235/2022- 10.

Empresa: NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: Nº 35.167.767/0001-94.

Valor Total: R\$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais);

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado com o inciso VI do artigo 13 da Lei no. 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo SEI nº de 0305.006725.00235/2022-10;

Dotação Orçamentária: 03092228427530000 – Manutenção das atividades administrativas e Financeiras.; Natureza de Despesa: 33.90.39.0000 – Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte: 100 (RP);

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Ordenadora de Despesas